

Boletim técnico 001/2019

Elaborado pelo Grupo de Estudos em Segurança Pública do GITEP/UCPEL – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos. Permite-se a reprodução, desde que citada a fonte. Contato: gitepucpel@gmail.com
Responsáveis por este Boletim Técnico: Ms. Samuel Malafaia Rivero; Dr. Luiz Antônio Bogo Chies.

Homicídios e Execuções em Pelotas: Pacto pela Paz e organização do crime

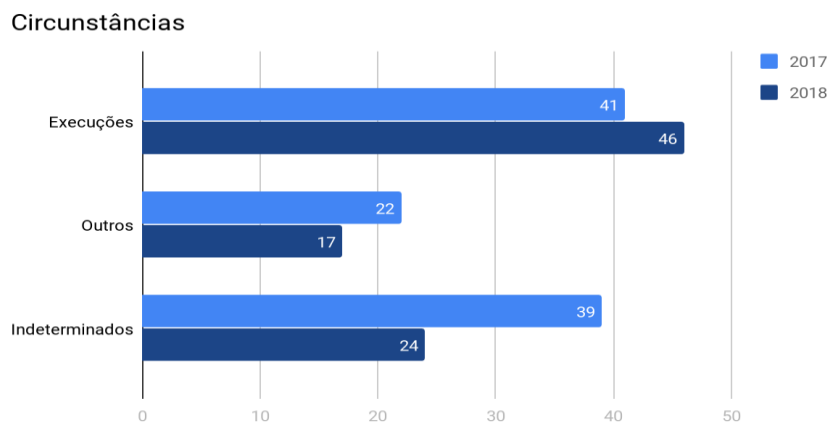
Em Pelotas, a taxa daqueles homicídios que podem ser caracterizados como execuções subiu de 40,2%, em 2017, para 52,87% em 2018, dentre os casos que foram noticiados pelo Jornal Diário Popular (DP).

Caracterizam-se como execuções as mortes violentas que se sugerem ações planejadas, praticadas por um ou mais indivíduos e que têm um alvo específico a ser eliminado. É *modus operandi* típico de

disputas envolvendo o tráfico de drogas e as facções criminais.

Trata-se de questão já percebida, inclusive, por autoridades de segurança pública no município, como se identifica na matéria do DP de 17 de maio de 2018: “o Comando-Geral da BM tem conhecimento do aumento dos índices de violência em Pelotas, provocados, principalmente, pela guerra do tráfico”.

GRÁFICO 1 – Comparativo das circunstâncias dos homicídios noticiados pelo Jornal Diário Popular em Pelotas, com ênfase em execuções – 2017-2018



Fonte: Elaborado pelos autores

Esta percepção da violência letal deve ser levada em consideração na elaboração, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas a fim de que a comemoração acerca da redução do número total de mortes – noticiada com base em dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública – de 114 em 2017, para 86 em 2018 (queda de 24,56%) não seja surpreendida com novos incrementos, haja vista os focos adotados não serem os prioritários.

A própria exatidão dos dados precisa ser enfrentada, pois fontes diferenciadas produzem números conflitantes. Tal é, por-

tanto, a importância do Observatório de Segurança Pública, que tem como função produzir “conhecimento para subsidiar os processos de tomada de decisão” do GGI-M, firmando “parcerias com as universidades, contribuindo na realização de suas atividades” e fomentando “um modelo de gestão tendo como princípios fundamentais: transparência e participação” (art. 7º, inc. I, II e V da Lei nº 5828/2011).

PACTO PELOTAS PELA PAZ

O protagonismo do Executivo Municipal quanto à questão da violência tem

sido meritório nos últimos 16 meses, desde que lançado o Pacto Pelotas Pela Paz. Como exemplos:

- criou uma secretaria municipal exclusiva para a área da Segurança Pública;
- promoveu a integração entre os diferentes órgãos de segurança (Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário, SUSEPE, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Exército);
- desencadeou as Operações Integradas e estruturou o Observatório da Segurança Pública Municipal.

Destas iniciativas, está tendo importante sucesso a articulação entre órgãos com diferentes visões e culturas, com reconhecidas distâncias e ruídos em suas históricas relações. Otimização dos recursos, reunião de esforços, interação e integração são as chaves para que se consiga operar mudanças no campo da Segurança Pública.

Já as Operações Integradas, se por um lado ajudaram a firmar a aproximação e a integração entre os órgãos, por outro não conseguiram avançar para atuações efetivamente mais preventivas, como a apreensão de grandes quantidades de drogas e armas que alimentam diariamente as organizações criminosas. Conforme se pode verificar a partir dos dados disponibilizados, o foco das Operações acabou ficando só na superfície das pequenas infrações de trânsito¹.

Do Observatório de Segurança Pública ainda se espera mais: mais transparência na coleta e divulgação dos dados; mais incentivo à participação da comunidade na sua atuação, talvez constituindo grupos de trabalho em temas prioritários. Nesse sentido, a renovação da lei que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública (Lei n. 4895/2003) e sua efetiva implantação é uma estratégia a não ser negligenciada.

A (DES)ORGANIZAÇÃO DO CRIME

Se os homicídios por execução são característicos de disputas envolvendo o tráfico de drogas e se estas mortes violentas

respondem por mais de 50% das registradas em Pelotas, é uma compreensão da nova cena criminal no município e região que deve estar também na pauta dos responsáveis pelas Políticas Públicas de Segurança.

O crescimento nas apreensões de maconha, além de cigarros contrabandeados, bem como a identificação de significativo comércio ilegal de veículos com o Uruguai² têm demonstrado que a Zona Sul se tornou uma região atrativa para mercados ilícitos.

Neste contexto também se vivencia a expansão do fenômeno das facções criminais e o acirramento das disputas por territórios, a chamada territorialização da criminalidade.

Os movimentos de reorganização do mundo do crime promovem constantes e periódicas situações de instabilidade, elevando o número homicídios. Principalmente quando o crime se encontra desorganizado, situação em que, “pela falta de consenso sobre as dinâmicas do ‘mundo do crime’ e pela disputa em torno do controle de suas posições de poder e de seus territórios – utiliza força e violência como estratégias centrais de atuação”³.

Em Pelotas estes movimentos estão ocorrendo com uma intensidade cada vez maior. O movimento constante de reorganização do crime, na disputa por território e poder, extravasa frequentemente em ondas de conflitos armados e execuções. Produz não só as mortes “esperadas” pelo mundo do crime e invisíveis (ou até mesmo desejadas por parcela da sociedade), mas também seus inevitáveis efeitos colaterais, como execuções por engano, vítimas por balas perdidas e o aumento da sensação de insegurança. As estratégias de Políticas de Segurança precisam encarar esse fenômeno, melhor compreendendo-o e enfrentando-o, com urgência e responsabilidade.

² Ver <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/01/14/policia-investiga-o-envio-de-cerca-de-500-veiculos-roubados-ou-irregulares-para-a-fronteira-do-rs.ghtml>

³ CIPRIANI, Marcelli. Da “Falange Gaúcha” aos “Bala nos Bala”: a emergência das “facções criminais” em Porto Alegre/RS e sua manifestação atual. **Direito e Democracia**, Canoas, v. 17, n. 1, 2016. p.118. Disponível em: [file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/2810-9817-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/2810-9817-1-PB%20(1).pdf) Acesso em: 18 jan. 2019.

¹ DIÁRIO POPULAR. **Operação Integrada soma 10 mil abordagens**. Pelotas: Diário Popular, 30 abr. 2018, p. 3.